

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO
ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA ROBERTO MARINHO, Nº80

BAIRRO: CIDADE MONÇÕES
CIDADE: SÃO PAULO
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): EDIÇÃO DE DOCUMENTÁRIO E FICÇÃO (PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO)
COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALENCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 778/2021 – CETEC/GFAC: PRODUÇÃO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS (COMUNICAÇÃO VISUAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)

Nº AULAS: 2,0 – AULAS LIVRES
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AULAS REMANESCENTES

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):
- Graduado
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL 11 / LUIS FERNANDO PIZZARRO BUENO RAMOS / 43.178.067-5 / 391.934.588-60 / 2º
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARMANDO PANNUNZIO – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 264/02/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/07088-V01

DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 08/11/2021
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 264/02/2021, da ETEC Armando Pannunzio, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato GUILHERME HENRIQUE SOARES DA CRUZ, RG 395581874, inscrito sob nº 005, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail e2640p@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 264/02/2021.

O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 131/03/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/05653

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 09/11/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, da cidade de ITAPETININGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GERENCIAMENTO DE PROJETOS, do curso AGRONEGÓCIO.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 248/2021
PROCESSO: 21.1.00843.10.8
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: Merck S.A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE DIMETILSULFOXIDO
MODALIDADE: Dispensa" Compra Direta"
PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: 2.017,86
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.32
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO
No Edital FO 10/2021, publicado no DOE-SP em 09/11/2021, seção I, onde se lê "O concurso será realizado no período de 20, 21 e 22 de dezembro de 2021" leia-se "O concurso será realizado no período de 15, 16 e 17 de dezembro de 2021".
RETIFICAÇÃO
Na convocação do candidato Prof. Dr. João Batista Cesar Neto, publicada no DOE-SP em 09/11/2021, seção I, onde se lê "para o início do concurso, no dia 20 de dezembro de 2021", leia-se "para o início do concurso, no dia 15 de dezembro de 2021".

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
MONITORIA NO PROGRAMA VIGIACOV19: VIGILÂNCIA DA COVID-19 NA FSP-USP
EDITAL INTERNO 09/2021
A FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna pública a relação dos alunos selecionados, para exercerem a função de Monitores no Programa Vigiacovid-19: Vigilância da Covid-19 na FSP-USP, no período de novembro de 2021 a abril de 2022:
Classificação - Estudantes de Graduação - 3 Vagas
1º) Camila Cristina Francisquetti
2º) Isadora Pato Abad Barbosa
3º) Sophia Furucho Rabelo
4º) Marcos Vinicius Pereira Mota*
Classificação - Estudantes de Pós- Graduação - 2 Vagas
1º) Miguel Armando Zuñiga Olivares - Ênfase em Vigilância 2º) Marcia Michie Minakawa - Ênfase em Educação
Suplente/Ênfase em Educação - João Luiz Pereira de Assis*
Suplente/Ênfase em Vigilância - Susy Pereira Saraiva*
*No caso de desistência de um dos selecionados, a bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno, conforme ordem de classificação determinada pelo Comitê Avaliador.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RAFAELA BRAGHETTO ZANELLA, RG nº 38670536-7, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Analista de recursos humanos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 76/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL
Concurso Público para provimento de um Cargo Professor Doutor MS 3.1 na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM570, EM853 e PE145, para o Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas. Tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia 15/12/2021 – (Quarta-feira)
09h – Início e abertura do concurso; na sequência elaboração pela Comissão Julgadora, da(s) questão(ões) da Prova Escrita, conforme item 5.5 do edital de abertura; em seguida a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos em formato PDF, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser conectada em porta USB em computador a ser disponibilizado pela FEM e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet. No computador estará instalado o software leitor de PDF - Adobe Acrobat Reader DC., após os candidatos terão prazo de 02 (dois) horas para a redação da(s) resposta(s).
Sorteio do Ponto para a Prova Didática.
Dia 16/12/2021 – (Quinta-feira)
09h – Prova de títulos.
24 horas após o Sorteio do Ponto – Prova Didática.
Dia 17/12/2021 – (Sexta-feira)
09h - Prova de Arguição.
14h – Prova Específica
Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

*Este calendário pode sofrer variações.
Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 15/12/2021, às 9h, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. Antonio Carlos Bannwart, Prof. Dr. Márcio Luiz de Souza Santos, Prof. Dr. Gilberto de Martino Jannuzzi, Prof. Dr. Alexandre Sales Szklo e Prof. Dr. Ildo Luis Sauer. Suplentes: Profa. Dra. Sílvia Azucena Nebra de Pérez, Profa. Dra. Telma Teixeira Franco, Prof. Dr. Francis Henrique Ramos França, Prof. Dr. Edmilson Moutinho dos Santos, Prof. Dr. José Antonio Perrella Balestieri e Prof. Dr. Gilberto Martins.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ali Allahyarzadeh Bidgoli, André Luiz Martelli, Arthur Vieira da Silva Oliveira, Caio Henrique Rufino, Carlos Caetano de Almeida, Carolina Habib Ribeiro, Daniel Lachos Perez, Deiglys Borges Monteiro, Eduardo de Britto Perez, Elcimar da Silva Nóbrega, Fabio Toshio Kanizawa, Fazal Um Min Allah, Flávio Roberto de Carvalho Mathias, Guilherme Moreira Placco, Juliane Viganó, Kenzo Sasaki, Kevin Eduardo de Conde, Luis Manoel de Paiva Souza, Luis Fernando Torres, Pablo Andrés Silva Ortiz e Simone Pereira de Souza, a comparecerem no auditório ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitem do edital de abertura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

Calendário de Provas do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o retorno do docente substituído, na(s) área(s) Linguagem, para as disciplinas FN468 - Libras e Educação de Surdos e FN408 - Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O processo seletivo terá início às 9 horas do dia 16 de novembro de 2021, na Sala de Reuniões 1 da Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 16/11/2021 – Terça-Feira
09h00 - Abertura da Seleção Pública, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos e elaboração da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.
09h10 - Prova Escrita
09h15 - Prova de Títulos (somente a comissão julgadora)
10h15 – Correção da Prova Escrita
12h30 - Apuração das notas/Divulgação do Resultado Final
A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Ivani Rodrigues Silva, Marta Cecília Marconi Pinheiro Lima e Núbia Garcia Vianna. Suplentes: Maria Elisabete R. Freire Gasparetto e Irani Rodrigues Maldonado.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Branca Monteiro Camargo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

Calendário de Provas do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o retorno do docente substituído, na(s) área(s) Linguagem, para as disciplinas FN468 - Libras e Educação de Surdos e FN408 - Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O processo seletivo terá início às 9 horas do dia 16 de novembro de 2021, na Sala de Reuniões 1 da Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 16/11/2021 – Terça-Feira
09h00 - Abertura da Seleção Pública, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos e elaboração da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.
09h10 - Prova Escrita
09h15 - Prova de Títulos (somente a comissão julgadora)
10h15 – Correção da Prova Escrita

12h30 - Apuração das notas/Divulgação do Resultado Final
A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Ivani Rodrigues Silva, Marta Cecília Marconi Pinheiro Lima e Núbia Garcia Vianna. Suplentes: Maria Elisabete R. Freire Gasparetto e Irani Rodrigues Maldonado.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Branca Monteiro Camargo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF431 - Físico-Química I. O concurso terá início no dia 14 de dezembro de 2021, através de videoconferência, com os seguintes horários para a realização das provas:

Dia 14/12/2021 – terça-feira
8h50h: Abertura dos trabalhos e sorteio da ordem de apresentação dos candidatos
9h: Prova Didática do candidato 1
10h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 1
13h30: Prova Didática do candidato 2
14h30: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 2
16h: Prova de Títulos
Dia 15/12/2021 – quarta-feira
09h: Prova Didática do candidato 3
10h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 3
14h: Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração dos pareceres

A Comissão Julgadora, conforme a Resolução da Congregação do IQ nº 206/21, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Teresa Dib Zambon Atvars, Munir Salomão Skaf, Denise Freitas Siqueira Petri, Maria Valnice Boldrin e Marian Rosaly Davolos. Suplentes: Celso Aparecido Bertran, Márcia Miguel Castro Ferreira, Marisa Masumi Beppu, Paulo de Tarso Vieira e Rosa, Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz, Márcia Laudelina Arruda Temperini, Frank Herbert Quina, Yoshio Kawano, Susana Inés Córdoba de Torresi, Adalgisa Rodrigues de Andrade, Fernando Rei Ornellas, Liane Marcia Rossi, Mauro Carlos Costa Ribeiro, Paulo Olivii, Elisabete Frollini.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos Camila Alves de Rezende, Pablo Sebastián Fernández e Raphael Nagao de Sousa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Edital nº 008/2021-STDARH-FCL/CAr.
INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora de 09/11/2021, a inscrição de:

Leonardo de Atayde Pereira, RG 33.386.675-7/SP, por não atender as exigências constantes no item 4.1.5. do Edital nº 002/2021-STDARH-FCL/CAr.

Luciene Pereira, RG 14.857.884/MG, por não atender as exigências constantes nos itens 4.1.1. e 4.1.4. do Edital nº 002/2021-STDARH-FCL/CAr.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fclar@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 760/2020-FCL/CAr.)
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - CÂMPUS DE ARARAQUARA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CURSO PÚBLICO Nº 007/2021

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Despacho nº 188/2021 - PROPEG, faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público, regido por este Edital, para provimento do emprego público constante do item 1.2., sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

CAPÍTULO 1 – DO EMPREGO PÚBLICO

1.1. - Este Concurso Público destina-se ao provimento do emprego público constante do item 1.2., com vaga existente e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

1.2. - O emprego público, o total de vaga, o número de vaga para ampla concorrência, o número de vaga reservada para pessoas com deficiência (PCD), o vencimento, a jornada semanal de trabalho e o requisito exigido são os estabelecidos na tabela que segue:

Emprego público: Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Suporte Acadêmico)
Total de vaga: 1
Nº de vaga para ampla concorrência: 1
Nº de vaga para PCD (5%): -
Vencimento (R\$): 3.401,37
Jornada Semanal de Trabalho (horas): 40
Requisito Exigido: Ensino Médio completo ou equivalente
1.2.1. - O vencimento do emprego público tem como base o mês março de 2020.

1.3. - A Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara oferece aos seus servidores os seguintes benefícios: vale alimentação, vale transporte, plano de saúde (por adesão), plano odontológico (por adesão).

1.4. - O servidor prestará serviços nos equipamentos e unidades administrativas da Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

1.5. - O regime jurídico será o Celetista, conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.6. - As atribuições a serem exercidas pelo servidor encontram-se no Anexo I.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. - A inscrição deverá ser efetuada das 10h de 24.11.2021 às 23h59min de 06.01.2022, exclusivamente pela internet no site www.vunesp.com.br.

2.1.1. - Não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.2. - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. - De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

2.4. - O candidato deverá entregar, na data da posse, documentos que comprovem:

a) - ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis;

b) - ter, no mínimo, 18 anos de idade;

c) - quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) - ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) - estar com o CPF regularizado;

f) - possuir o requisito exigido para o exercício das atribuições do respectivo emprego público;

g) - não registrar antecedentes criminais;

h) - ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do respectivo emprego público, comprovada em avaliação médica;

i) - outros documentos que a Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara julgar necessários.

2.5. - Para inscrever-se, o candidato – durante o período de inscrições – deverá:

a) - acessar o site www.vunesp.com.br;

b) - localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;

c) - ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) - transmitir os dados da inscrição;

e) - imprimir o boleto bancário, caso o pagamento seja realizado em dinheiro ou cheque;

f) - efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.6. - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00.

2.6.1. - Para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser utilizado o boleto bancário, gerado até às 23h59min do último dia de inscrições no site da Fundação VUNESP, o qual poderá ser pago em dinheiro ou cheque em qualquer agência bancária ou por meio de cartão de crédito, até o dia 07.01.2022.

2.6.1.1. - Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.6.1.2. - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o dia 07.01.2022, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2.6.2. - O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário.

2.6.3. - Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

2.6.4. - A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.

2.6.5. - O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros certames.

2.6.6. - Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pelo disposto na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

2.6.7. - A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.

2.7. - A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, durante e após o período de inscrições.

2.7.1. - Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.

2.8. - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.

2.9. - Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá acessar a "Área do Candidato" > Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP, clicar no link deste Concurso Público, digitar o CPF e a senha, e efetuar a correção necessária, ou entrar em contato com o Disque VUNESP.

2.9.1. - Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.

2.9.2. - O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.10. - A Fundação VUNESP e a Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.11. - As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.12. - O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Edital ou que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

2.13. - Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.14. - Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, o candidato poderá requerer a redução do valor da taxa de inscrição deste Concurso Público, conforme cronograma previsto no Anexo IV, durante o período das 10 horas de 24.11.2021 às 23h59min de 25.11.2021.

2.15. - O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

I. seja estudante regularmente matriculado:
a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
b) no ensino médio ou equivalente; ou
c) em curso pré-vestibular; ou
d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

2.16. - A comprovação dos requisitos dispostos no item 2.15., será realizada conforme segue:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.